

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município de Goiás-GO., em 02/01/2017

Prefeitura de  
**Goiás**

Gestão 2017/2020  
Gabinete da Prefeita

Edson de Oliveira Bastos  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.

**DECRETO Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa dirigente de Unidade Escolar da Escola Municipal Holanda da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 34, de 14 de janeiro de 2014 que "*Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de Unidade Escolar de Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", e o Decreto Municipal Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, que "*Dispõe sobre gestão democrática de educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", alterado pelo Decreto Municipal Nº 41, de 17 de agosto de 2016, que "*Altera redação de parágrafos do caput do art. 35 do Decreto Nº 46, de 09 de outubro de 2014, que regulamenta a Lei Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, que "Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás" para dispor sobre apuração de votos*".

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal DIVANETE JOSÉ DE LIMA SOUZA como Diretora da Escola Municipal Holanda, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 02 de janeiro de 2017.**

  
**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**

Prefeita  
*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás